PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Triênio 2021-2023

CPA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Universidade Federal de Rondonópolis

Reitora
Analy Castilho Polizel de Souza

Vice-Reitora
Antonia Marília Medeiros Nardes

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Ronei Coelho de Lima

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
Edna Maria Bonfim da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Claudinéia de Araújo

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Aristides José da Silva Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Josemar Ribeiro de Oliveira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Jorge Gustavo Fachim Farias

Pró-Reitor de Infraestrutura
Marcio Venzon

Diretor da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas
João Bosco Arbués Carneiro Júnior

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde
Bruno Moreira Carneiro

Diretora do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnonógicas
Niédja Marizze Cezar Alves

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Roger Resmini

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa

Presidente

Clayton Eduardo Lente da Silva

Vice-Presidente

Francisco de Salles Almeida Mafra Filho

Membros

Eliane Aparecida Antunes Fagundes

Elias Ferreira Silva de Franca

Fernanda Miranda Lopes

Francisco Otávio Araújo dos Santos

Helen Cristina dos Santos

Jeane Marlene Fogaça de Assis Barretto

Leandro Basso Motta

Maria do Carmo Alves Barbosa

Matheus Pereira Machado

Sandra Helena dos Santos

Shirley Lopes Maidana de Oliveira

Sidney Fermino da Silva

Thiago Franco Duarte

Valdeci Silva Mendes

Missão da Universidade Federal de Rondonópolis

Ser uma universidade de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento, referenciada por padrões internacionais, contribuindo para a formação de profissionais e pesquisadores competentes e éticos que possam promover o desenvolvimento sustentável nos biomas cerrado e pantanal e as relações socioculturais e ambientais neles existentes.

[Plano de Desenvolvimento Institucional | 2021-2025]

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 6
2. HISTÓRICO 11
2.1. A Universidade Federal de Rondonópolis 11
2.1.1. Estrutura Organizacional 20
2.1.2. Unidades Administrativas Acadêmicas 21
2.1.3. Unidades Acadêmicas 25
2.2. A Comissão Própria de Avaliação 37
2.2.1. Autoavaliação Institucional 40
3. OBJETIVOS 43
3.1. Objetivo Geral 43
3.2. Objetivos Específicos 43
4. METODOLOGIA 46
5. PLANO DE AÇÃO 48
6. CRONOGRAMA 50
7. IINSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO 52
8. CONSIDERAÇÕES 54
9. REFERÊNCIAS 55

1. APRESENTAÇÃO

A avaliação das instituições de educação superior, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), é regida pela **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004** que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sendo este formado por três macrocomponentes: Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Todos os aspectos relacionados a essas três macrocomponentes são avaliados, em especial o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. São finalidades do processo de avaliação a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. Ao promover a avaliação da educação superior, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior assegura: a avaliação interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos; o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos; a participação dos corpos discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior e da sociedade civil, por meio de suas representações. O órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior é a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) que tem atribuições de propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos

estudantes, de estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes, de formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação, de articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior, de submeter anualmente à aprovação do Ministro da Educação, a relação dos cursos a cujos estudantes serão avaliados, de elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro da Educação e de realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro da Educação.

Tabela 1. Estrutura do processo de avaliação das instituições de educação superior. Fonte: CPA/UFR.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) subdivide-se em três macrocomponetes, descritas a seguir. A macrocomponente Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) visa identificar o perfil e o significado de atuação no processo de avaliação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as seguintes dimensões institucionais: a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria, tutoria e demais modalidades; a responsabilidade social da instituição, considerando a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e

social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; políticas de atendimento aos estudantes; sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Esta macrocomponente é dividida em autoavaliação e avaliação externa *in loco*. A macrocomponente Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) visa identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Utiliza procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, obrigatoriamente, as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento. Também é dividida em autoavaliação e avaliação externa *in loco*. A macrocomponente Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) afere o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. É classificada como avaliação externa.

As macrocomponentes Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) e Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) subdividem-se em Autoavaliação e Avaliação Externa *in loco*. Cada instituição de educação

superior deve constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA)[1] com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, obedecidas as seguintes diretrizes: constituição por ato do dirigente máximo da instituição de educação superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. Por sua vez, cada curso de graduação deve constituir seu Núcleo Docente Estruturante (NDE)[2] formado por grupo de docentes para acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso com atribuições de contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integralização curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais de seu curso de graduação. Dessa forma, o processo de Autoavaliação da macrocomponente Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) é coordenado pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA) de cada instituição de educação superior e o processo de Autoavaliação da macrocomponente Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) é coordenado pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) de cada curso de graduação. Quanto à Avaliação Externa *in loco*, parte integrante de ambas as macrocomponentes Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) e Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), transcorrem no contexto do fornecimento de referencial básico ao processo decisório de

[1] Artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.
[2] Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010 – CONAES.

regulação e supervisão da educação superior, realizado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC). Também atua para subsídio do conhecimento e da decisão por parte da sociedade em geral sobre a qualidade da educação superior no Brasil. A Avaliação Externa *in loco* trata da análise de objetos pertinentes ao contexto, aos processos e produtos das instituições de educação superior e cursos de graduação, conforme o ato decisório a ser subsidiado com a produção de dados e informações e a natureza do processo de avaliação *in loco*. É orientada por Instrumentos de Avaliação Institucional Externa (IAIE) ou por Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG), que objetivam retratar, de forma fidedigna, os objetos de avaliação que integram cada instrumento, contribuindo para a tomada de decisão de Estado em políticas públicas, a informação da sociedade e o fomento da melhoria da qualidade da educação superior no país. Os resultados dessa avaliação são utilizados como evidências para suporte ao processo decisório e homologação dos respectivos atos autorizativos pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres/MEC) – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso de graduação, bem como credenciamento, recredenciamento ou transformação de organização acadêmica de instituições de educação superior. A macrocomponente Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é composta apenas pela Avaliação Externa, realizada através de uma prova para estudantes de cursos de graduação, organizada por área de conhecimento, que deriva da tabela de áreas do conhecimento divulgada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e por eixo tecnológico, baseado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) do Ministério da Educação (MEC). O ciclo avaliativo é trienal e a situação de regularidade do estudante é registrada em seu histórico escolar.

Este Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Rondonópolis, para o triênio 2021-2023, integra a macrocomponente Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) e é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída em meados de 2020.

2. HISTÓRICO

2.1. A Universidade Federal de Rondonópolis

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) foi criada pela Lei nº 13.637 de 20 de março de 2018 e está localizada no Estado de Mato Grosso (MT) – unidade federativa com 141 municípios e população estimada em pouco mais de 3,5 milhões de pessoas[3] – constituído dos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, os quais comportam importantes bacias hidrográficas do Brasil. Sua história tem início na década de 1970, quando os habitantes da cidade de Rondonópolis pleitearam junto às autoridades a criação de cursos de educação superior. Como consequência, foi decretada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador do Estado do Estado de Mato Grosso a Lei nº 3.575 de 02 de dezembro de 1974, que criou o Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) vinculado à antiga Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com sede em Campo Grande. O CPR era composto pelos departamentos de Ciências e de Estudos Sociais e pelos cursos de Ciências (licencitura curta) e Estudos Sociais (licencitura curta). A gestão do centro competia ao Coordenador e Vice-Coordenador e ao Conselho Departamental. Os departamentos eram geridos pelo respectivo Chefe e Subchefe e pelo Colegiado de Departamento. Os cursos eram geridos pelo respectivo Coordenador e Vice-Coordenador e pelo Colegiado de Curso. No início, o CPR funcionava no prédio da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha. Em decorrência da divisão do Estado de Mato Grosso, o CPR foi federalizado e incorporado à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 1979. Com a criação dos cursos de Ciências Contábeis (bacharelado), Letras – Língua Postuguesa (licenciatura plena) e Pedagogia (licenciatura plena), em 1981, o CPR passou a ter salas anexas na Escola Estadual José Salmen Hanze, na Igreja Santa Cruz e no prédio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1992, após uma reestruturação organizacional, o CPR foi transformado

[3] População estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ano 2020.

em Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) da UFMT, contendo os também criados Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) e Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), ambos geridos pelos respectivos Diretores e Congregações de Instituto. O ICEN possuia em sua composição os recém-criados departamentos de Biologia, de Geografia e de Matemática e também os já existentes cursos de Ciências Biológicas (licenciatura plena), de Geografia (licencitura plena) e de Matemática (licenciatura plena). O ICHS possuia em sua composição os recém-criados departamentos de Ciências Contábeis, de Educação, de História e de Letras e também os já existentes cursos de História (licenciatura plena), de Ciências Contábeis (bacharelado), de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura plena) e de Pedagogia (licenciatura plena). De 1992 a 2003, o CUR foi administrado pelo Conselho Administrativo dos Institutos de Rondonópolis (CADIR), cuja presidência alternava-se entre os Diretores de cada um dos dois Institutos existentes. No final dos anos 1990 e começo dos anos 2000 foram criados no ICHS os cursos de Biblioteconomia (bacharelado) e de Psicologia (bacharelado) e no ICEN os cursos de Informática (licenciatura plena) e de Zootecnia (bacharelado). Nessa época, ocorreu a migração do departamento de Geografia e do curso de Geografia (licenciatura plena) do ICEN para o ICHS. A partir de 2003, o CADIR foi extinto e deu lugar ao Conselho Acadêmico-Administrativo (CAA) e à Pró-Reitoria do Campus Universitário, responsáveis pela gestão do campus – vide Resolução CD/UFMT nº 107 de 27 de junho de 2003. Em meados dos anos 2000 foi criado no ICHS o curso de Letras – Língua Inglesa (licenciatura plena) e, com o programa de expansão e consolidação do ensino de graduação na UFMT, também foram criados no ICEN os cursos de Enfermagem (bacharelado), de Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado) e de Engenharia Mecânica (bacharelado). No final da década, ocorreu o primeiro desmembramento do ICEN e a criação do Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT), cujos cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado), de Engenharia Mecânica (bacharelado) e de Zootecnia (bacharelado) migraram para este novo instituto. Ainda no final desta década foi criado no ICHS o curso de Ciências Econômicas (bacharelado). A partir de 2010 foi criado neste instituto o curso de Administração (bacharelado) e

no ICEN foram criados os cursos de Sistemas de Informação (bacharelado) – com a extinção do curso de Informática (licenciatura plena), de Ciências Biológicas (bacharelado) e de Medicina (bacharelado). No final da década ocorreu a emancipação do CUR da UFMT e a criação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), através da Lei nº 13.637 de 20 de março de 2018. Ainda no final da década ocorreu o desmembramento do ICHS e a criação da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP), ocorrendo migração dos cursos de Administração (bacharelado), de Ciências Contábeis (bacharelado) e de Ciências Econômicas (bacharelado) para esta nova faculdade. No início dos anos 2020 realizou-se o segundo desmembramento do ICEN e a criação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), cujos cursos de Enfermagem (bacharelado) e de Medicina (bacharelado) migraram para esta nova faculdade. A UFR é administrada e gerida pela Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares e pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O detalhamento das datas e dos documentos de criação e de extinção (quando houver) dos órgãos e dos cursos da instituição pode ser consultado na Tabela 2.

A missão da UFR é a de ter excelência em ensino, pesquisa e extensão, por meio de ações e políticas que incentivam a criatividade, a inovação, a internacionalização, a sustentabilidade e o respeito pelos biomas, privilegiando a formação de profissionais qualificados, éticos e aptos a adaptarem-se às necessidades da sociedade voltadas à construção e à manutenção da democracia e da justiça social. Pretende tornar-se uma das melhores universidades da região Centro-Oeste do Brasil. Como instituição de ensino superior, adota os seguintes princípios: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; o respeito à liberdade, à diversidade e à pluralidade de expressão de ideias, sem discriminação de qualquer natureza, com garantia de laicidade; o respeito à pessoa e aos seus direitos fundamentais; a universalidade de

conhecimentos, ideias e concepções pedagógicas; a gestão democrática, transparente e participativa; a integração entre educação, trabalho e sociedade; a valorização dos seus profissionais; a valorização e reconhecimento das experiências para fins pedagógicos; a responsabilidade ambiental, social e prevenção a qualquer tipo de violência; e a valorização da cultura, do esporte e da arte.

A UFR atualmente possui 19 cursos de graduação e 8 programas/cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, reunidos em cinco unidades acadêmicas – três institutos e duas faculdades. Tem aproximadamente 4300 estudantes (graduação e pós-graduação *stricto sensu*), 290 docentes efetivos e 81 técnicos-administrativos em seu quadro de servidores.

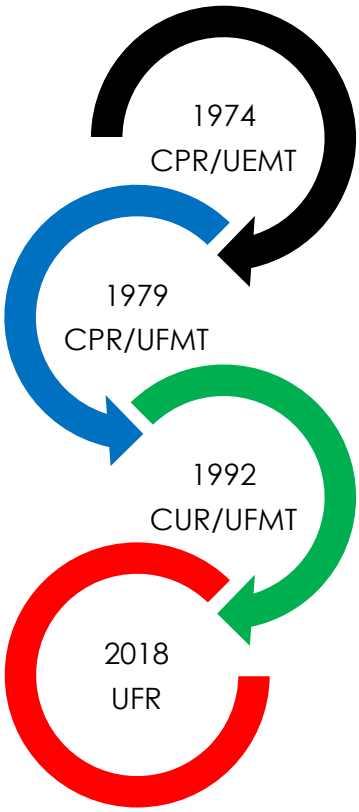

Figura 1. Marcos da instituição. Fonte: CPA/UFR.

Em relação às diretrizes, com vistas à transformação da sociedade, e tendo compromisso com a responsabilidade social, evidenciada em sua missão, a UFR

estabelece o seguinte: a oferta de ensino público, gratuito e de qualidade, que contribua com a produção e a disseminação do conhecimento técnico, científico e cultural; as ações que visam à transformação social e à promoção do bem-estar social, respeitando o desenvolvimento sustentável e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural; as ações voltadas à cidadania que propiciem a autonomia das comunidades; a ampliação das formas de acesso e permanência estudantil; o fomento aos projetos científicos para promover a crítica social, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural; a promoção de ações de extensão que permitam a integração com o ensino, a pesquisa e a inovação, viabilizando a democratização do conhecimento acadêmico e a participação da sociedade na atuação da universidade; a inserção na sociedade visando à redução de desigualdades para o desenvolvimento humano e sustentável com abrangência regional, nacional e internacional; a oferta de serviços de qualidade para a sociedade nas diversas áreas do saber, a partir das demandas da comunidade universitária e externa; o fortalecimento de políticas de ingresso, permanência e conclusão que minimizem desigualdades e injustiças históricas; e a promoção de condições aos egressos para a sua inserção no mercado de trabalho.

Figura 2. Imagem aérea de parte da Cidade Universitária. Ano 2020. Fonte: PROTIC/UFR.

Como instituição pública e gratuita, a UFR contribui com o desenvolvimento econômico regional, preocupada com a sustentabilidade, com a cultura e com a formação profissional de modo a respeitar e a atender as necessidades de Mato Grosso e do Centro-Oeste, bem como de todo o Brasil. Atualmente, encontra-se em fase de transição institucional, tendo sido nomeada como universidade tutora[4] a própria UFMT, da qual foi parte de 1979 até 2018.

Apresentamos a seguir uma tabela por ordem cronológica com as datas e com os documentos de criação e extinção (se houve) de órgãos e cursos da instituição, desde a sua fundação em 1974 até a presente data. Na tabela, utilizamos a denominação "licenciatura curta" nos termos da Resolução do então Conselho Federal de Educação (CFE) nº 30/1974, conhecida também como "licenciatura de 1º grau". A denominação "licenciatura plena", hoje em desuso, foi utilizada para se diferenciar da licenciatura de curta duração.

[4] Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre MEC e UFMT com vistas à implantação da UFR, com vigência até 11/02/2023, processo 23000.013625/2018-74.

Data	Criação de	Documento de Criação	Extinção	Documento de Extinção
02/12/1974 31/03/1976	Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT)	Lei Estadual nº 3.575 de 02 de dezembro de 1974 Resolução COUN/UEMT nº 1 de 31 de março de 1976	05/07/1979 09/01/1980	Lei Federal nº 6.674 de 05 de julho de 1979 Resolução CD/UFMT nº 5 de 09 de janeiro de 1980
31/03/1976	Ciências (Licenciatura Curta)	Resolução COUN/UEMT nº 1 de 31 de março de 1976	17/06/1988	Resolução CD/UFMT nº 40 de 17 de junho de 1988
31/03/1976	Estudos Sociais (Licenciatura Curta)	Resolução COUN /UEMT nº 1 de 31 de março de 1976	24/10/1985	Resolução CD/UFMT nº 67 de 24 de outubro de 1985
31/03/1976	Departamento de Ciências /CPR	Resolução COUN /UEMT nº 1 de 31 de março de 1976	12/02/1992	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992
31/03/1976	Departamento de Estudos Sociais/ CPR	Resolução COUN /UEMT nº 1 de 31 de março de 1976	12/02/1992	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992
05/07/1979 09/01/1980	Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Lei Federal nº 6.674 de 05 de julho de 1979 Resolução CD/UFMT nº 5 de 09 de janeiro de 1980	12/02/1992	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992
27/01/1981 10/03/1981	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Não	Em funcionamento
27/01/1981 10/03/1981	Letras – Língua Portuguesa (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Não	Em funcionamento
27/01/1981 10/03/1981	Pedagogia (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Não	Em funcionamento
24/10/1985 22/11/1985	Geografia (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 67 de 24 de outubro de 1985 Resolução CONSEPE/UFMT nº 18 de 22 de novembro de 1985	Não	Em funcionamento
24/10/1985 22/11/1985	História (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 67 de 24 de outubro de 1985 Resolução CONSEPE/UFMT nº 18 de 22 de novembro de 1985	Não	Em funcionamento
17/06/1988 21/06/1988	Ciências Biológicas (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 40 de 17 de junho de 1988 Resolução CONSEPE/UFMT nº 14 de 21 de junho de 1988	Não	Em funcionamento
17/06/1988 21/06/1988	Matemática (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 40 de 17 de junho de 1988 Resolução CONSEPE/UFMT nº 13 de 21 de junho de 1988	Não	Em funcionamento
12/02/1992	Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	20/03/2018	Lei Federal nº 13.637 de 20 de março de 2018
12/02/1992	Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN)	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	Não	Em funcionamento
12/02/1992	Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	Não	Em funcionamento
12/02/1992	Departamento de Biologia/ICEN	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
12/02/1992	Departamento de Geografia/ICEN	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	19/04/2002	Resolução CD/UFMT nº 93 de 19 de abril de 2002

12/02/1992	Departamento de Matemática/ICEN	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
12/02/1992	Departamento de Ciências Contábeis/ICHS	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
12/02/1992	Departamento de Educação/ICHS	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
12/02/1992	Departamento de História/ICHS	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
12/02/1992	Departamento de Letras/ICHS	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
02/08/1999 13/08/1999	Biblioteconomia (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 63 de 02 de agosto de 1999 Resolução CD/UFMT nº 69 de 13 de agosto de 1999	Não	Em funcionamento
14/08/2020	Informática (Licenciatura Plena)	Resolução CD/UFMT nº 20 de 14 de agosto de 2000 Resolução CONSEPE/UFMT nº 71 de 14 de agosto de 2000	27/09/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 109 de 27 de setembro de 2010
18/09/2000 20/10/2000	Zootecnia (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 94 de 18 de setembro de 2000 Resolução CD/UFMT nº 24 de 20 de outubro de 2000	Não	Em funcionamento
19/04/2002	Departamento de Geografia/ICHS	Resolução CD/UFMT nº 93 de 19 de abril de 2002	02/03/2020	Resolução CONSUNI/UFR nº 2 de 02 de março de 2020
02/04/2003 14/05/2004	Psicologia (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 32 de 02 de abril de 2003 Resolução CD/UFMT nº 38 de 14 de maio de 2004	Não	Em funcionamento
22/11/2005	Enfermagem (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 100 de 22 de novembro de 2005	Não	Em funcionamento
22/11/2005	Engenharia Agrícola e Ambiental (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 100 de 22 de novembro de 2005	Não	Em funcionamento
22/11/2005	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 100 de 22 de novembro de 2005	Não	Em funcionamento
07/04/2006	Letras – Língua Inglesa (Licenciatura Plena)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 40 de 07 de abril de 2006	Não	Em funcionamento
12/12/2008	Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT)	Resolução CD/UFMT nº 47 de 12 de dezembro de 2008	Não	Em funcionamento
30/03/2009	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 62 de 30 de março de 2009	Não	Em funcionamento
27/09/2010	Administração (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 110 de 27 de setembro de 2010	Não	Em funcionamento
27/09/2010	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 109 de 27 de setembro de 2010	Não	Em funcionamento
08/10/2012	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 76 de 08 de outubro de 2012	Não	Em funcionamento

12/06/2013	Medicina (Bacharelado)	Resolução CONSEPE/UFMT nº 74 de 12 de junho de 2013	Não	Em funcionamento
20/03/2018	Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)	Lei Federal nº 13.637 de 20 de março de 2018	Não	Em funcionamento
23/08/2019	Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP)	Resolução CD/UFMT nº 17 de 23 de agosto de 2019	Não	Em funcionamento
04/03/2021	Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	Resolução CONSUNI/UFR nº 25 de 04 de março de 2021	Não	Em funcionamento

Tabela 2. Órgãos e cursos com as datas e os documentos de criação e de extinção (quando o caso). Fonte: CPA/UFR.

2.1.1. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) está estabelecida pela Resolução CONSUNI nº 49 de 23 de fevereiro de 2022. Sinteticamente, a Universidade está estruturada em órgãos colegiados e órgãos executivos, em três níveis, aqui denominados *superior*, *intermediário* e *básico*. São órgãos colegiados de nível superior, sem hierarquia, os conselhos superiores da Universidade: Conselho Universitário (CONSUNI) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). São órgãos colegiados de nível intermediário as Congregações de Institutos e Faculdades. São órgãos colegiados de nível básico os Colegiados de Curso de Graduação e de Curso/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. São órgãos executivos de nível superior a Reitoria, a Vice-Reitoria, as Pró-Reitorias e as Secretarias. São órgãos executivos de nível intermediário a Diretoria e a Diretoria Adjunta. São órgãos executivos de nível básico as Coordenações de Curso de Graduação e de Curso/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*. A estrutura organizacional sintética da UFR é apresentada na Figura 3. O detalhamento da estrutura organizacional pode ser consultado na resolução citada no início do parágrafo.

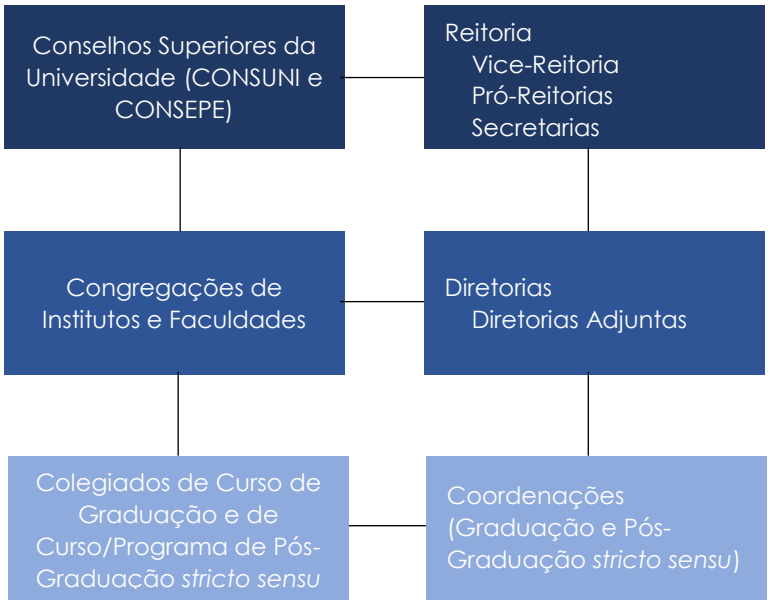

Figura 3. Estrutura organizacional sintética da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Fonte: CPA/UFR.

2.1.2. Unidades Administrativas Acadêmicas

As unidades administrativas acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) são constituídas pela Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias e Secretarias. As Pró-Reitorias são sete: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Pró-Reitoria de Infraestrutura. As Secretarias são três: Secretaria de Relações Internacionais, Secretaria de Inovação e Empreendedorismo e Secretaria de Assuntos Comunitários. A descrição completa das unidades administrativas acadêmicas está elencada na Tabela 3.

I. Universidade Federal de Rondonópolis

I.1. Reitoria I.1.1. Secretaria I.1.2. Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores I.1.3. Chefia de Gabinete I.1.4. Procuradoria I.1.5. Auditoria I.1.6. Assessorias I.1.7. Ordenadoria I.1.8. Gestão da Integridade I.1.9. Ouvidoria I.1.10. Comissões Permanentes I.1.10.1. Comissão Permanente de Pessoal Docente I.1.10.2. Comitê de Ética I.1.10.3. Comissão Própria de Avaliação
I.1.A. Vice-Reitoria I.1.A.1. Secretaria I.1.A.2. Assistente de Gabinete I.1.A.3. Assessoria I.1.A.4. Editora Universitária I.1.A.5. Gerência de Cerimônias e Eventos I.1.A.6. Comissões Temporárias
I.1.B. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação I.1.B.1. Secretaria I.1.B.2. Assistência de Gabinete

I.1.B.3. Gerência de Apoio Administrativo I.1.B.4. Diretoria de Biblioteca I.1.B.4.1. Supervisão de Processos Técnicos I.1.B.4.2. Supervisão de Serviço de Referência I.1.B.5. Diretoria de Ensino de Graduação I.1.B.5.1. Gerência de Rotinas Acadêmicas I.1.B.5.2. Gerência de Normas e Programas I.1.B.6. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico I.1.B.6.1. Gerência de Admissão e Cadastro I.1.B.6.2. Gerência de Certificação e Registro I.1.B.7. Diretoria de Programas Especiais I.1.B.7.1. Gerência de Projetos I.1.B.7.2. Gerência de Sistemas Externos
I.1.C. Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa I.1.C.1. Secretaria I.1.C.2. Assistência de Gabinete I.1.C.3. Gerência de Apoio Administrativo I.1.C.4. Diretoria de Ensino de Pós-Graduação I.1.C.4.1. Gerência de Pós-Graduação *Stricto Sensu* I.1.C.4.2. Gerência de Pós-Graduação *Lato Sensu* I.1.C.4.3. Gerência de Registro e Controle Acadêmico I.1.C.5. Diretoria de Pesquisa I.1.C.5.1. Gerência de Iniciação Científica I.1.C.5.2. Gerência de Convênios, Certificações e Mobilidade I.1.C.5.3. Gerência de Gestão de Projetos de Pesquisas
I.1.D. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis I.1.D.1. Secretaria I.1.D.2. Assistência de Gabinete I.1.D.3. Gerência de Apoio Administrativo I.1.D.4. Diretoria de Extensão I.1.D.4.1. Gerência de Difusão de Ações de Extensão I.1.D.4.2. Gerência de Programas e Projetos de Extensão I.1.D.5. Diretoria de Assuntos Estudantis I.1.D.5.1. Gerência de Acompanhamento Pedagógico e Saúde Mental Estudantil I.1.D.5.2. Gerência de Inclusão e Diversidade Estudantil I.1.D.5.3. Gerência de Políticas Estudantis I.1.D.5.3.1. Supervisão de Ações Afirmativas
I.1.E. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas I.1.E.1. Secretaria I.1.E.2. Assistência de Gabinete I.1.E.3. Gerência de Apoio Administrativo I.1.E.4. Diretoria de Administração de Pessoas I.1.E.4.1. Gerência de Admissão, Movimentação e Desligamento I.1.E.4.2. Gerência de Pagamentos I.1.E.4.3. Gerência de Auxílios, Licenças e Afastamentos I.1.E.4.4. Gerência de Assuntos Previdenciários e Jurídicos I.1.E.4.5. Gerência de Registro e Acompanhamento Funcional

I.1.E.5. Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida I.1.E.5.1. Gerência de Bem-Estar e Qualidade de Vida I.1.E.5.2. Gerência de Atenção à Saúde do Servidor I.1.E.5.3. Gerência de Segurança no Trabalho e Perícia I.1.E.6. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas I.1.E.6.1. Gerência de Dimensionamento, Registro e Provimento I.1.E.6.2. Gerência de Desenvolvimento de Carreira I.1.E.6.3. Gerência de Desenvolvimento de Competências
I.1.F. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração I.1.F.1. Secretaria I.1.F.2. Assistência de Gabinete I.1.F.3. Gerência de Exames e Concursos I.1.F.4. Gerência de Apoio Administrativo I.1.F.4.1. Supervisão do Protocolo I.1.F.5. Diretoria de Execução Financeira I.1.F.5.1. Gerência de Contabilidade I.1.F.5.2. Gerência de Execução Orçamentária I.1.F.5.3. Gerência Financeira I.1.F.6. Diretoria de Compras e Licitação I.1.F.6.1. Gerência de Compras I.1.F.6.2. Gerência de Contratos I.1.F.6.3. Gerência de Licitações I.1.F.7. Diretoria de Orçamento I.1.F.7.1. Gerência de Controle e Programação Orçamentária I.1.F.7.2. Gerência de Diárias e Passagens I.1.F.8. Diretoria de Planejamento I.1.F.8.1. Gerência de Estatística e Informações I.1.F.8.2. Gerência de Projetos e Convênios
I.1.G. Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação I.1.G.1. Secretaria I.1.G.2. Assistência de Gabinete I.1.G.3. Gerência de Apoio Administrativo I.1.G.4. Diretoria de Infraestrutura e Segurança I.1.G.4.1. Gerência de Processamento de Dados I.1.G.4.2. Gerência de Redes Lógica I.1.G.4.3. Gerência de Suporte de Tecnologia da Informação I.1.G.4.4. Gerência de Segurança da Informação I.1.G.5. Diretoria de Sistemas de Informação I.1.G.5.1. Gerência de Análise e Projetos de Sistemas I.1.G.5.2. Gerência de Administração de Banco de Dados I.1.G.5.3. Gerência de Desenvolvimento de Sistemas I.1.G.5.4. Gerência de Qualidade e Suporte de Sistemas I.1.G.6. Diretoria de Comunicação e Conteúdos Digitais I.1.G.6.1. Gerência de Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem I.1.G.6.2. Gerência de Marketing e Produção Multimídia I.1.G.6.3. Gerência de Redação e Produção de Conteúdos I.1.G.6.4. Gerência de Suporte em Comunicação

I.1.G.7. Diretoria de Processos, Projetos e Governança I.1.G.7.1. Gerência de Governança da Informação I.1.G.7.2. Gerência de Processos e Projetos
I.1.H. Pró-Reitoria de Infraestrutura I.1.H.1. Secretaria I.1.H.2. Assistência de Gabinete I.1.H.3. Gerência de Apoio Administrativo I.1.H.4. Diretoria de Projetos e Obras I.1.H.4.1. Gerência de Fiscalização de Obras I.1.H.4.2. Supervisão do Espaço Físico I.1.H.5. Diretoria de Manutenção e Transporte I.1.H.5.1. Gerência de Manutenção I.1.H.5.2. Gerência de Transporte I.1.H.6. Diretoria de Administração de Materiais I.1.H.6.1. Gerência de Almoxarifado I.1.H.6.2. Gerência de Manutenção de Equipamentos I.1.H.6.3. Gerência de Patrimônio
I.1.I. Secretaria de Relações Internacionais I.1.I.1. Secretaria I.1.I.2. Gerência de Apoio Administrativo I.1.I.3. Gerência de Mobilidade Acadêmica I.1.I.4. Gerência de Política Linguística I.1.I.5. Gerência de Cooperação Internacional
I.1.J. Secretaria de Inovação e Empreendedorismo I.1.J.1. Secretaria I.1.J.2. Diretoria de Propriedade Intelectual I.1.J.2.1. Gerência de Transferência de Tecnologia I.1.J.2.2. Gerência de Proteção Intelectual I.1.J.3. Diretoria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico I.1.J.3.1. Gerência de Apoio a Empresas Juniores e Incubadoras I.1.J.3.2. Gerência de Capacitação e Mobilização Empreendedora
I.1.K. Secretaria de Assuntos Comunitários I.1.K.1. Secretaria I.1.K.2. Gerência de Apoio Administrativo I.1.K.3. Gerência de Regulação Institucional I.1.K.4. Gerência do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas I.1.K.5. Gerência do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão I.1.K.6. Gerência de Núcleo de Estudos e Atividades Aberto à Terceira Idade I.1.K.7. Diretoria de Arte, Cultura, Esporte e Lazer I.1.K.7.1. Gerência de Arte e Cultura I.1.K.7.2. Gerência de Esporte e Lazer

Tabela 3. Unidades administrativas acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Fonte: CPA/UFR.

2.1.3. Unidades Acadêmicas

As unidades acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) são constituídas de Faculdades e Institutos. Atualmente, existem duas Faculdades e três Institutos que agregam variados cursos de graduação e cursos/programas de pós-graduação: Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP), Faculdade de Ciências da Saúde (FCS), Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT), Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) e Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). A Tabela 3 apresenta, em ordem cronológica, as datas e os documentos de criação de cada unidade acadêmica. A descrição completa das unidades acadêmicas da UFR está elencada na Tabela 10.

Unidade	Criação	Documento
ICEN	12/02/1992	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992
ICHS	12/02/1992	Resolução CD/UFMT nº 27 de 12 de fevereiro de 1992
ICAT	12/12/2008	Resolução CD/UFMT nº 47 de 12 de dezembro de 2008
FACAP	23/08/2019	Resolução CD/UFMT nº 17 de 23 de agosto de 2019
FCS	04/03/2021	Resolução CONSUNI/UFR nº 25 de 04 de março de 2021

Tabela 4. Datas de criação das unidades acadêmicas. Fonte: CPA/UFR.

- **Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN)**

O ICEN foi criado juntamente com o ICHS em 12 de fevereiro de 1992 como consequência da extinção do Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) e criação do Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). É administrado e gerido pelo Diretor e Diretor Adjunto e pela Congregação do Instituto. Os cursos de graduação e os cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu* a ele vinculados são geridos pelos respectivos Coordenador e Colegiado de Curso ou de Programa. De 1992 a 2003, o Diretor do ICEN, em revezamento com o Diretor do ICHS, ocupava a presidência do Conselho Administrativo dos Institutos de Rondonópolis (CADIR), responsável pela gestão administrativa do campus. Em sua criação, o instituto recepcionou os já existentes cursos de graduação em Geografia (licenciatura plena), Ciências

Biológicas (licenciatura plena) e Matemática (licenciatura plena). Nos anos seguintes foram criados, no âmbito do ICEN, os cursos de graduação em Informática (licenciatura plena), Zootecnia (bacharelado), Enfermagem (bacharelado), Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado), Engenharia Mecânica (bacharelado), Sistemas de Informação (bacharelado), Ciências Biológicas (bacharelado) e Medicina (bacharelado). O curso de Informática foi extinto em 2010 e em seu lugar foi criado o curso de Sistemas de Informação. O curso de Geografia migrou do ICEN para o ICHS em 2002. Já os cursos de Zootecnia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Mecânica migraram do ICEN para o ICAT em 2008. Por fim, os cursos de Enfermagem e Medicina migraram do ICEN para a FCS em 2021. Atualmente, o instituto possui os cursos de graduação em Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Matemática (licenciatura) e Sistemas de Informação (bacharelado). Quanto à pós-graduação, o primeiro e único programa *stricto sensu* do instituto é o da Matemática, criado em 2018 em nível de mestrado, denominado Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT). Na Tabela 4 constam, em ordem cronológica, todos os cursos/programas de graduação e de pós-graduação que já existiram e que existem no ICEN. A criação de cada curso/programa, bem como sua extinção ou migração (quando o caso) podem ser consultadas nos documentos indicados.

Curso de Graduação	Criação	Documento	Permanência	Documento
Geografia *Licenciatura*	24/10/1985 22/11/1985	Resolução CD/UFMT nº 67 de 24 de outubro de 1985 Resolução CONSEPE/UFMT nº 18 de 22 de novembro de 1985	Migrado em 19/04/2002	Resolução CD/UFMT nº 93 de 19 de abril de 2002
Ciências Biológicas *Licenciatura*	17/06/1988 21/06/1988	Resolução CD/UFMT nº 40 de 17 de junho de 1988 Resolução CONSEPE/UFMT nº 14 de 21 de junho de 1988	Até o presente	-
Matemática *Licenciatura*	17/06/1988 21/06/1988	Resolução CD/UFMT nº 40 de 17 de junho de 1988 Resolução CONSEPE/UFMT nº 13 de 21 de junho de 1988	Até o presente	-
Informática *Licenciatura*	14/08/2000	Resolução CD/UFMT nº 20 de 14 de agosto de 2000 Resolução CONSEPE/UFMT nº 71 de 14 de agosto de 2000	Extinto em 27/09/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 109 de 27 de setembro de 2010
Zootecnia *Bacharelado*	18/09/2000 20/10/2000	Resolução CONSEPE/UFMT nº 94 de 18 de setembro de 2000 Resolução CD/UFMT nº 24 de 20 de outubro de 2000	Migrado em 12/12/2008	Resolução CD/UFMT nº 47 de 12 de dezembro de 2008
Enfermagem *Bacharelado*	22/11/2005	Resolução CONSEPE/UFMT nº100 de 22 de novembro de 2005	Migrado em 04/03/2021	Resolução CONSUNI/UFR nº 25 de 04 de março de 2021
Engenharia Agrícola e Ambiental *Bacharelado*	22/11/2005	Resolução CONSEPE/UFMT nº100 de 22 de novembro de 2005	Migrado em 12/12/2008	Resolução CD/UFMT nº 47 de 12 de dezembro de 2008
Engenharia Mecânica *Bacharelado*	22/11/2005	Resolução CONSEPE/UFMT nº100 de 22 de novembro de 2005	Migrado em 12/12/2008	Resolução CD/UFMT nº 47 de 12 de dezembro de 2008
Sistemas de Informação *Bacharelado*	27/09/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 109 de 27 de setembro de 2010	Até o presente	-
Ciências Biológicas *Bacharelado*	08/10/2012	Resolução CONSEPE/UFMT nº 76 de 08 de outubro de 2012	Até o presente	-
Medicina *Bacharelado*	12/06/2013	Resolução CONSEPE/UFMT nº 74 de 12 de junho de 2013	Migrado em 04/03/2021	Resolução CONSUNI/UFR nº 25 de 04 de março de 2021
Curso/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*	**Criação**	**Documento**	**Permanência**	**Documento**
Matemática *Mestrado Profissional*	25/04/2018	Resolução CONSEPE/UFMT nº 21 de 25 de abril de 2018	Até o presente	-

Tabela 5. Cursos/Programas de graduação e de pós-graduação existentes e que já existiram no Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Fonte: CPA/UFR.

- **Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)**

O ICHS foi criado juntamente com o ICEN em 12 de fevereiro de 1992 como consequência da extinção do Centro Pedagógico de Rondonópolis (CPR) e criação do Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). É administrado e gerido pelo Diretor e Diretor Adjunto e pela Congregação do Instituto. Os cursos de graduação e os cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu* a ele vinculados são geridos pelos respectivos Coordenador e Colegiado de Curso ou de Programa. De 1992 a 2003, o Diretor do ICHS, em revezamento com o Diretor do ICEN, ocupava a presidência do Conselho Administrativo dos Institutos de Rondonópolis (CADIR), responsável pela gestão administrativa do campus. Em sua criação, o instituto recepcionou os já existentes cursos de graduação em História (licenciatura plena), Ciências Contábeis (bacharelado), Letras – Língua Portuguesa (licenciatura plena) e Pedagogia (licenciatura plena). Nos anos seguintes foram criados, no âmbito do ICHS, os cursos de graduação em Biblioteconomia (bacharelado), Psicologia (bacharelado), Letras – Língua Inglesa (licenciatura plena), Ciências Econômicas (bacharelado) e Administração (bacharelado). O curso de Geografia (licenciatura plena) foi vinculado ao ICHS em 2002. Já os cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Administração migraram do ICHS para a FACAP em 2019. Atualmente, o instituto possui os cursos de graduação em Biblioteconomia (bacharelado), Geografia (licenciatura), História (licenciatura), Letras – Língua Portuguesa (licenciatura), Letras – Língua Inglesa (licenciatura), Pedagogia (licenciatura) e Psicologia (bacharelado). Quanto à pós-graduação, possui os programas *stricto sensu,* em nível de mestrado, em Educação, criado em 2009, e em Geografia, criado em 2010. Na Tabela 5 constam, em ordem cronológica, todos os cursos/programas de graduação e de pós-graduação que já existiram e que existem no ICHS. A criação de cada curso/programa, bem como sua extinção ou migração (quando o caso) podem ser consultadas nos documentos indicados.

Curso de Graduação	Criação	Documento	Permanência	Documento
Ciências Contábeis *Bacharelado*	27/01/1981 10/03/1981	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Migrado em 23/08/2019	Resolução CD/UFMT nº 17 de 23 de agosto de 2019
Letras – Língua Portuguesa *Licenciatura*	27/01/1981 10/03/1981	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Até o presente	-
Pedagogia *Licenciatura*	27/01/1981 10/03/1981	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Até o presente	-
História *Licenciatura*	24/10/1985 22/11/1985	Resolução CD/UFMT nº 67 de 24 de outubro de 1985 Resolução CONSEPE/UFMT nº 18 de 22 de novembro de 1985	Até o presente	-
Geografia [5] *Licenciatura*	24/10/1985 22/11/1985	Resolução CD/UFMT nº 67 de 24 de outubro de 1985 Resolução CONSEPE/UFMT nº 18 de 22 de novembro de 1985	Até o presente	-
Biblioteconomia *Bacharelado*	02/08/1999 13/08/1999	Resolução CONSEPE/UFMT nº 63 de 02 de agosto de 1999 Resolução CD/UFMT nº 69 de 13 de agosto de 1999	Até o presente	-
Psicologia *Bacharelado*	02/04/2003 14/05/2004	Resolução CONSEPE/UFMT nº 32 de 02 de abril de 2003 Resolução CD/UFMT nº 38 de 14 de maio de 2004	Até o presente	-
Letras – Língua Inglesa *Licenciatura*	07/04/2006	Resolução CONSEPE/UFMT nº 40 de 07 de abril de 2006	Até o presente	-
Ciências Econômicas *Bacharelado*	30/03/2009	Resolução CONSEPE/UFMT nº 62 de 30 de março de 2009	Migrado em 23/08/2019	Resolução CD/UFMT nº 17 de 23 de agosto de 2019
Administração *Bacharelado*	27/09/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 110 de 27 de setembro de 2010	Migrado em 23/08/2019	Resolução CD/UFMT nº 17 de 23 de agosto de 2019
Curso/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*	**Criação**	**Documento**	**Permanência**	**Documento**
Educação *Mestrado Acadêmico*	07/04/2006	Resolução CONSEPE/UFMT nº 35 de 07 de abril de 2006	Até o presente	-
Geografia *Mestrado Acadêmico*	30/06/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 55 de 30 de junho de 2010	Até o presente	-

Tabela 6. Cursos/Programas de graduação e de pós-graduação existentes e que já existiram no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS). Fonte: CPA/UFR.

[5] O curso de Geografia (licenciatura), criado em 1985, pertencia ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) de 1992 até 2002, quando migrou para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) em 19/04/2002, conforme Resolução CD/UFMT nº 93 de 19 de abril de 2002.

- **Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT)**

O ICAT foi criado em 12 de dezembro de 2008 por meio de desmembramento do ICEN. É administrado e gerido pelo Diretor e Diretor Adjunto e pela Congregação do Instituto. Os cursos de graduação e os cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu* a ele vinculados são geridos pelos respectivos Coordenador e Colegiado de Curso ou de Programa. Em sua criação, recebeu os já existentes cursos de graduação em Zootecnia (bacharelado), Engenharia Agrícola e Ambiental (bacharelado) e Engenharia Mecânica (bacharelado). Nos anos seguintes foram criados os cursos de pós-graduação *stricto sensu,* em nível de mestrado, em Engenharia Agrícola, criado em 2010, em Zootecnia, criado em 2014, e em Gestão e Tecnologia Ambiental, criado em 2016. Na Tabela 6 constam, em ordem cronológica, todos os cursos/programas de graduação e de pós-graduação que existem no ICAT. A criação de cada curso/programa pode ser consultada nos documentos indicados.

Curso de Graduação [6]	Criação	Documento	Permanência	Documento
Zootecnia *Bacharelado*	18/09/2000 20/10/2000	Resolução CONSEPE/UFMT nº 94 de 18 de setembro de 2000 Resolução CD/UFMT nº 24 de 20 de outubro de 2000	Até o presente	-
Engenharia Agrícola e Ambiental *Bacharelado*	22/11/2005	Resolução CONSEPE/UFMT nº 100 de 22 de novembro de 2005	Até o presente	-
Engenharia Mecânica *Bacharelado*	22/11/2005	Resolução CONSEPE/UFMT nº 100 de 22 de novembro de 2005	Até o presente	-
Curso/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*	**Criação**	**Documento**	**Permanência**	**Documento**
Engenharia Agrícola *Mestrado Acadêmico*	30/06/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 54 de 30 de junho de 2010	Até o presente	-
Zootecnia *Mestrado Acadêmico*	02/06/2014	Resolução CONSEPE/UFMT nº 65 de 02 de junho de 2014	Até o presente	-
Gestão e Tecnologia Ambiental *Mestrado Acadêmico*	02/05/2016	Resolução CONSEPE/UFMT nº 49 de 02 de maio de 2016	Até o presente	-

Tabela 7. Cursos/Programas de graduação e de pós-graduação existentes no Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT). Fonte: CPA/UFR.

[6] Os cursos de Zootecnia, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Mecânica pertenciam ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) desde sua criação até 2008, quando migraram para o novo Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT) em 12/12/2008, conforme Resolução CD/UFMT nº 47 de 12 de dezembro de 2008.

- **Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP)**

A FACAP foi criada em 23 de agosto de 2019 por meio de desmembramento do ICHS. É administrada e gerida pelo Diretor e Diretor Adjunto e pela Congregação da Faculdade. Os cursos de graduação a ela vinculados são geridos pelos respectivos Coordenador e Colegiado de Curso. Em sua criação, recebeu os já existentes cursos de graduação em Ciências Contábeis (bacharelado), Ciências Econômicas (bacharelado) e Administração (bacharelado). Na Tabela 7 constam, em ordem cronológica, todos os cursos que existem na FACAP. A criação de cada curso pode ser consultada nos documentos indicados.

Curso de Graduação [7]	Criação	Documento	Permanência	Documento
Ciências Contábeis *Bacharelado*	27/01/1981 10/03/1981	Resolução CD/UFMT nº 12 de 27 de janeiro de 1981 Resolução CONSEPE/UFMT nº 8 de 10 de março de 1981	Até o presente	-
Ciências Econômicas *Bacharelado*	30/03/2009	Resolução CONSEPE/UFMT nº 62 de 30 de março de 2009	Até o presente	-
Administração *Bacharelado*	27/09/2010	Resolução CONSEPE/UFMT nº 110 de 27 de setembro de 2010	Até o presente	-

Tabela 8. Cursos de graduação existentes na Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP). Fonte: CPA/UFR.

[7] Os cursos de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Administração pertenciam ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) desde sua criação até 2019, quando migraram para a nova Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP) em 23/08/2019, conforme Resolução CD/UFMT nº 17 de 23 de agosto de 2019.

- **Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)**

A FCS foi criada em 04 de março de 2021 por meio de desmembramento do ICEN. É administrada e gerida pelo Diretor e Diretor Adjunto e pela Congregação da Faculdade. Os cursos de graduação e os cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu* a ele vinculados são geridos pelos respectivos Coordenador e Colegiado de Curso ou de Programa. Em sua criação, recebeu os já existentes cursos de graduação em Enfermagem (bacharelado) e Medicina (bacharelado) e os cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu,* nível de mestrado, denominado Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAUDE), e em Biociências e Saúde. Na Tabela 8 constam, em ordem cronológica, todos os cursos que existem na FCS. A criação de cada curso pode ser consultada nos documentos indicados.

Curso de Graduação [8]	Criação	Documento	Permanência	Documento
Enfermagem *Bacharelado*	22/11/2005	Resolução CONSEPE/UFMT nº 100 de 22 de novembro de 2005	Até o presente	-
Medicina *Bacharelado*	12/06/2013	Resolução CONSEPE/UFMT nº 74 de 12 de junho de 2013	Até o presente	-
Curso/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*	**Criação**	**Documento**	**Permanência**	**Documento**
Saúde da Família *Mestrado Profissional*	07/06/2021	Em levantamento	Até o presente	-
Biociências e Saúde *Mestrado Acadêmico*	30/08/2021	Em levantamento	Até o presente	-

Tabela 9. Cursos/programas de graduação e de pós-graduação stricto sensu existentes na Faculdade de Ciências da Saúde (FCS). Fonte: CPA/UFR

[8] Os cursos de Enfermagem e Medicina pertenciam ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) desde sua criação até 2021, quando migraram para a nova Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) em 04/03/2021, conforme Resolução CONSUNI/UFR nº 25 de 04 de março de 2021.

II. Faculdades e Institutos

II.1. Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas II.1.1. Diretoria II.1.1.1. Diretoria Adjunta II.1.1.2. Secretaria II.1.2. Coordenação de Curso de Graduação em Administração II.1.3. Coordenação de Curso de Graduação em Ciências Contábeis II.1.4. Coordenação de Curso de Graduação em Ciências Econômicas
II.2. Faculdade de Ciências da Saúde II.2.1. Diretoria II.2.1.1. Diretoria Adjunta II.2.1.2. Secretaria II.2.2. Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem II.2.3. Coordenação de Curso de Graduação em Medicina II.2.4. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde II.2.5. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família
II.3. Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas II.3.1. Diretoria II.3.1.1. Diretoria Adjunta II.3.1.2. Secretaria II.3.2. Coordenação de Curso de Graduação em Eng. Agrícola e Ambiental II.3.3. Coordenação de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica II.3.4. Coordenação de Curso de Graduação em Zootecnia II.3.5. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola II.3.6. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Gestão e T. Ambiental II.3.7. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
II.4. Instituto de Ciências Exatas e Naturais II.4.1. Diretoria II.4.1.1. Diretoria Adjunta II.4.1.2. Secretaria II.4.2. Coordenação de Curso de Graduação em C. Biológicas – Bacharelado II.4.3. Coordenação de Curso de Graduação em C. Biológicas – Licenciatura II.4.4. Coordenação de Curso de Graduação em Matemática II.4.5. Coordenação de Curso de Graduação em Sistemas de Informação II.4.6. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Matemática
II.5. Instituto de Ciências Humanas e Sociais II.5.1. Diretoria II.5.1.1. Diretoria Adjunta II.5.1.2. Secretaria II.5.2. Coordenação de Curso de Graduação em Biblioteconomia II.5.3. Coordenação de Curso de Graduação em Geografia II.5.4. Coordenação de Curso de Graduação em História II.5.5. Coordenação de Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa II.5.6. Coordenação de Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa II.5.7. Coordenação de Curso de Graduação em Pedagogia II.5.8. Coordenação de Curso de Graduação em Psicologia II.5.9. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Educação

II.5.10. Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Geografia

Tabela 10. Unidades acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Fonte: CPA/UFR.

2.2. A Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) foi instituída pela **Resolução CONSUNI nº 16 de 12 de agosto de 2020** e está vinculada à Reitoria, conforme estrutura organizacional dada pela Resolução CONSUNI nº 49 de 23 de fevereiro de 2022. Tem atuação autônoma em relação aos conselhos e aos demais órgãos colegiados existentes na Universidade. Antes da emancipação, representantes do então Campus Universitário de Rondonópolis (CUR) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) compunham a CPA/UFMT, sendo esta, por sua vez, instituída em 2004, pela Portaria GR/UFMT nº 262 de 13 de julho de 2004, e homologada pela Resolução CONSUNI/UFMT nº 11 de 14 de setembro de 2004. Em 2020 houve a transição dos trabalhos da CPA/UFMT para a recém-criada CPA/UFR. Possui as seguintes competências:

- Elaborar o projeto de autoavaliação institucional, observando as recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, estabelecer diretrizes e indicadores para a organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias superiores da Universidade Federal de Rondonópolis;

- Conduzir os processos internos de avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis, na sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;

- Garantir que as atividades de avaliação contemplem a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior;

- Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras Instituições de Ensino Superior e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;

- Instituir, se necessário, subcomissões, garantindo o assessoramento e acompanhamento de seus trabalhos;

- Apontar à Administração Superior da Universidade Federal de Rondonópolis as potencialidades e fragilidades resultantes do processo de autoavaliação institucional e outras demandas advindas das comunidades interna e externa e prestar informações ao Conselho Universitário, sempre que solicitada;

- Acompanhar os processos de avaliação desenvolvidos pelo Ministério da Educação, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados na Instituição;

- Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;

- Propor ações visando a sensibilização da comunidade universitária para o processo de avaliação na Universidade;

- Dar ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades.

Segundo a resolução que instituiu a CPA no âmbito da UFR, a composição admite um membro docente e um membro técnico-administrativo de cada unidade acadêmica (institutos e faculdades), até quatro membros discentes da graduação, até dois membros discentes da pós-graduação, até dois membros da sociedade civil organizada e um membro da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC). Houve, porém, uma adequação interna, e a sua composição atual (17 membros) – constante da Tabela 9 – foi planejada e redesenhada de modo a equiparar as três categorias internas da Universidade, sem ferir os dispositivos legais e regulamentares. O Presidente e o Vice-Presidente da CPA são docentes e são eleitos pelos seus próprios membros em reunião presidida pelo Vice-Reitor da UFR.

Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas	• 1 discente • 1 docente • 1 técnico-administrativo
Faculdade de Ciências da Saúde	• 1 discente • 1 docente • 1 técnico-administrativo
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas	• 1 discente • 1 docente • 1 técnico-administrativo
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	• 1 discente • 1 docente • 1 técnico-administrativo
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	• 1 discente • 1 docente • 1 técnico-administrativo
Sociedade Civil Organizada	• 2 membros

Tabela 11. Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Fonte: CPA/UFR.

A CPA tem participado das avaliações de curso *in loco* das comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tais como, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento dos cursos presenciais e recredenciamento institucional presencial. Outras atividades são desenvolvidas pela CPA, com envolvimento ativo de seus membros, evidenciando que seu trabalho não se limita ao cumprimento de um requisito legal e normativo. Destacam-se reuniões presenciais periódicas com participação dos seus diversos representantes; visita a todos os institutos e faculdades para apresentação da CPA e sua importância institucional; participação em eventos, tais como solenidades de acolhimento aos calouros; organização de encontros; elaboração de artigos divulgados em eventos científicos; participação nos seminários regionais da CPA; reuniões com coordenadores de cursos; diretores das unidades acadêmicas; participação em fóruns de coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação; participação em reuniões com os cursos de graduação para sensibilização dos estudantes para participação no Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE); acompanhamento dos projetos de cursos que passam por protocolo de compromisso; elaboração de pesquisa registrada para acompanhamento de egressos da Instituição; e apoio no processo de autoavaliação de cursos de graduação.

A carga horária de trabalho para o presidente da CPA é de 20 horas semanais e para os demais membros é de 4 horas semanais, evidenciando o compromisso e a valorização institucional da autoavaliação.

2.2.1. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional é um processo contínuo que vem sendo realizado desde o ano de 2004, quando o campus ainda era parte da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Foram elaborados, até o ano-base

2020, treze relatórios de autoavaliação institucional, sendo todos, exceto o de 2020, organizados e produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMT. O relatório referente ao ano-base 2020 foi organizado e produzido pela CPA da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Para a produção de cada um destes relatórios, foram organizadas pesquisas por meio de questionários disponibilizados periodicamente aos estudantes, aos técnicos-administrativos, aos docentes e à comunidade externa. Para além da análise desses questionários, também foram utilizados diversos indicadores de avanço institucional, tendo por base o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). Os relatórios são produzidos anualmente, com exceção do primeiro, que englobou em um único relatório os dados referentes aos anos de 2006 a 2008.

A concepção adotada sempre foi a de avaliação como processo que efetivamente vincule a dimensão formativa a um projeto de sociedade comprometida com a igualdade e justiça social. A integração, participação, colaboração e articulação constituem-se em conceitos fundamentais da construção deste sistema de avaliação que orientam o cumprimento dos compromissos e responsabilidades sociais, assumidos pela instituição, e a promoção dos valores democráticos como o respeito à diversidade, à busca da autonomia e à afirmação da sua identidade. O processo de autoavaliação sempre considerou importante a participação democrática na avaliação das atividades e políticas desenvolvidas pela Instituição, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica e as instâncias administrativas e acadêmicas. Debruça-se, ainda, sobre a comunidade externa, seja através de pesquisa com egressos ou com a comunidade civil. Todos os procedimentos e relatórios de autoavaliações realizados sempre estiveram em consonância com os conceitos, princípios e critérios definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tendo como objetivo principal, avaliar a Universidade dentro das dez dimensões elencadas na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 e adequadas, posteriormente, à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065 de 09 de outubro de 2014, contemplando os cinco eixos: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura. A metodologia de pesquisa de campo sempre buscou

verificar a percepção dos segmentos abordados em relação ao conhecimento e qualidade dos procedimentos e ações resultantes do Planejamento Institucional no atingimento de sua missão. A elaboração de cada relatório anual sempre foi precedida de ampla discussão da comissão, alinhado às necessidades institucionais de planejamento para a definição dos elementos a serem explorados na pesquisa. Em todas as pesquisas feitas com a comunidade universitária para a elaboração dos relatórios de autoavaliação, houve a opção por uma amostra voluntária de todos os segmentos, por considerar que é uma forma democrática de participação, o que propiciou respostas mais fidedignas.

Os relatórios de autoavaliação apontam as fragilidades e potencialidades da Instituição em relação ao seu desenvolvimento e também recomenda ações a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição. Considerando que a autoavaliação visa subsidiar formulações e implementações de ações, no planejamento institucional, a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral, a divulgação e publicidade dos relatórios sempre foram essenciais. Todos os relatórios elaborados até o presente, desde a UFMT até a UFR, estão disponíveis no portal de cada instituição.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Orientar o processo de autoavaliação da Universidade Federal de Rondonópolis durante o triênio 2021-2023, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de forma a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP, aos diversos segmentos institucionais e à comunidade externa, propondo ações que mantenham as potencialidades e que corrijam as fragilidades identificadas.

3.2. Objetivos Específicos

Para atender ao objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos listados abaixo, que serão alcançados a partir da realização de ações específicas de acordo com a metodologia, o plano de ação e o cronograma propostos:

- Estabelecer um processo constante de autoavaliação subsidiada na cultura do amplo debate, da liberdade de expressão e de opinião, focada na identificação de potencialidades e fragilidades da UFR no triênio 2021-2023;

- Aprimorar o processo de autoavaliação de forma a proporcionar o envolvimento dos diferentes setores e categorias da UFR e da sociedade;

- Promover ações de sensibilização para a participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;

- Consolidar os relatórios de autoavaliação institucional, boletins, informes e instruções normativas;

- Apresentar informações sistematizadas advindas da autoavaliação institucional para subsidiar o planejamento da UFR;

- Promover a utilização dos resultados da autoavaliação institucional em ações de planejamento da UFR;

- Divulgar os procedimentos, instrumentos, indicadores, critérios e padrões utilizados pelo SINAES nos processos de avaliação da educação superior;

- Estabelecer os elos necessários entre a CPA e os órgãos da estrutura interna para garantir o acesso aos dados e às informações relacionados à avaliação, para fins de sistematização e reflexão por todos os envolvidos e pela CPA, para a efetiva proposição de mudanças;

- Propor mudanças que contribuam para a efetiva melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para aquelas que lhes dão suporte;

- Integrar o sistema de avaliação, em todas as suas etapas, com os processos de desenvolvimento, reflexão e revisão do PPI e do PDI;

- Articular e orientar os membros da CPA sobre as prerrogativas regulatórias e normativas, de forma que possam apoiar a correta execução dos procedimentos de avaliação institucional;

- Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada para o desenvolvimento dos trabalhos consiste, antes de tudo, de uma análise técnica e detalhada de toda a legislação vigente e regulamentação interna sobre *avaliação institucional*. Para suporte e ampla divulgação, toda a legislação e regulamentação que trata da temática está disponibilizada no endereço eletrônico da CPA na página da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). De pleno conhecimento dos referidos documentos, os membros da CPA discutem e organizam o processo de autoavaliação institucional na UFR. Para além da análise das legislações e regulamentações, é vital para o pleno alcance dos objetivos, o total conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFR. Tal documento é a base para toda a organização do processo de autoavaliação, pois é a partir dele que são estabelecidos critérios de análise documental e também os questionários de autoavaliação aplicados à comunidade interna e externa. A metodologia dos trabalhos da CPA baseia-se nos cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no Artigo 3º da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 (que instituiu o SINAES) e organiza-se em duas frentes, a seguir listadas:

1. Análise de documentação interna (que não envolva sigilo) das ações de gestão, de modo a aferir o quanto cada unidade acadêmica e/ou administrativa, identificada como agente no PDI, avançou em relação ao proposto neste documento;

2. Formulação e aplicação de questionários à comunidade interna e externa de modo a coletar a impressão da mesma e o que ela tem a dizer em relação ao cumprimento da missão da UFR e a todo o proposto no PDI.

Os trabalhos da CPA são realizados por meio de atividades individuais de cada membro, no limite da carga horária semanal estabelecida em resolução do Conselho Universitário e através de reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões ordinárias têm periodicidade mensal e as extraordinárias são realizadas sempre que houver necessidade. As atividades individuais semanais de cada membro contemplam análise ampla da documentação referente ao processo de avaliação institucional, análise e parecer de processos encaminhados pela Presidência, visitas técnicas às unidades acadêmicas e administrativas da universidade e outras atividades relacionadas ao processo de autoavaliação. Toda a produção da CPA será formalizada através de relatório de autoavaliação ou documento público, sempre disponibilizado no endereço virtual institucional da comissão.

5. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação anual da CPA consiste, em linhas gerais, do seguinte: conhecimento de toda a legislação e regulamentação do processo de avaliação institucional; reuniões de trabalho periódicas; apresentação da primeira proposta e de posteriores sugestões de alterações no regimento da CPA; reuniões periódicas com gestores da UFR; visitas dos membros da CPA às unidades acadêmicas e administrativas; elaboração de instruções normativas; análise apurada do PDI; definição de métricas e critérios correlatos à análise documental das unidades da UFR com base nos apontamentos do PDI; definição de métricas e critérios correlatos à aplicação de questionários de coleta de impressões e de sugestões tanto da comunidade interna quanto da comunidade externa da UFR; tabulação de todas as informações coletadas; análise crítica em relação ao quanto as ações e as impressões se aproximam daquilo identificado e proposto no PDI; estabelecimento de sugestões à gestão superior da UFR tendo em vistas os resultados obtidos; elaboração do relatório anual em sua versão parcial, nos dois primeiros anos do ciclo avaliativo, e em sua versão integral, no último ano do ciclo avaliativo; manutenção permanente das informações no endereço eletrônico da CPA na página da UFR. Na Figura 4 apresentamos o fluxograma do plano de ação anual da CPA.

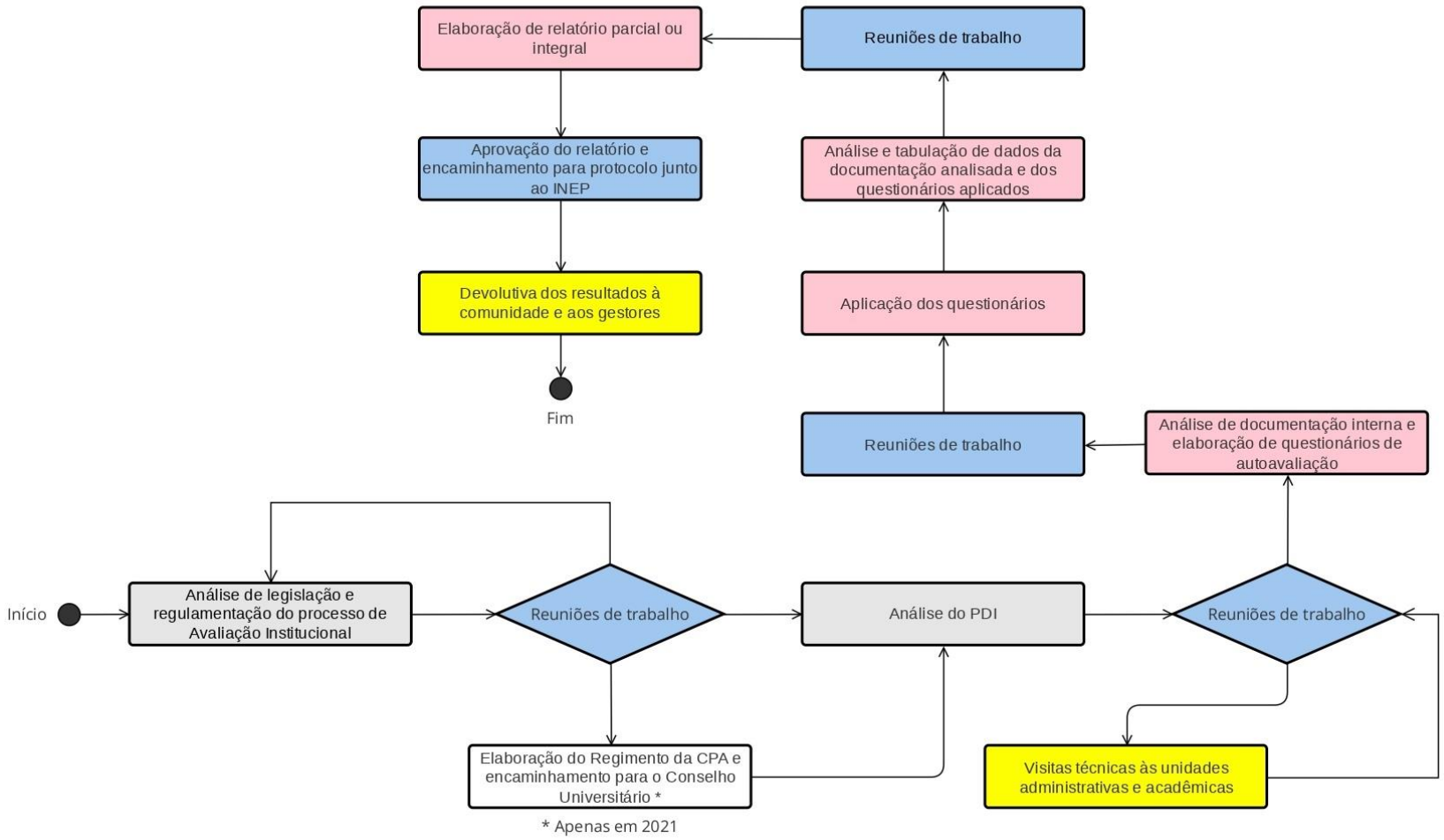

Figura 4. Fluxograma do plano de ação anual da CPA. Fonte: CPA/UFR.

6. CRONOGRAMA

O cronograma é apresentado em periodicidade anual no ciclo trienal. Os trabalhos sempre iniciam em 1º de abril de cada ano e finalizam em 31 de março do ano seguinte, sendo este período denominado *ano-trabalho* da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A Tabela 12 detalha a cronologia das atividades. A atualização de informações públicas relativas ao processo de avaliação institucional e a divulgação das mesmas é responsabilidade permanente da CPA, especialmente da Presidência.

Ação	Prazo	Envolvidos
Reuniões da CPA	Mensal	CPA
Elaboração da agenda anual	Até 30/04	CPA
Revisão do projeto de autoavaliação, análise de legislação, regulamentação e documental	Até 30/06	CPA
Elaboração dos Instrumentos	Até 31/07	CPA e PROTIC
Sensibilização da comunidade interna e externa	De 01/08 a 30/09	CPA e Gestores da UFR
Visitas aos Institutos e Faculdades	Contínuo	Membros da CPA
Levantamento de dados junto aos diferentes setores	Até 30/09	CPA e Gestores da UFR

Aplicação da pesquisa de autoavaliação às comunidades interna e externa	Até 31/10	CPA e PROTIC
Processamento, tabulação e análise de dados	Até 31/12	CPA
Relatório de Autoavaliação Institucional	Até 30/03	CPA
Protocolo no INEP e divulgação do relatório na Página da UFR e envio a todas as unidades	Até 31/03	CPA, PI e PROTIC
Reuniões de Avaliação Institucional e de Cursos para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Agenda de Avaliadores/MEC	Membros da CPA

Tabela 12. Cronograma de atividades anuais da CPA. Fonte: CPA/UFR.

7. IINSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os instrumentos de avaliação abordam obrigatoriamente as dez dimensões institucionais estabelecidas na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 (Lei do SINAES):

I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
IV. A comunicação com a sociedade;
V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Essas dimensões devem ser agrupadas nos cinco eixos estabelecidos pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065 de 9 de outubro de 2014:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: dimensão VIII;
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: dimensões I e III;
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: dimensões II, IV e IX;
- Eixo 4 – Políticas de Gestão: dimensões V, VI e X;
- Eixo 5 – Infraestrutura Física: dimensão VII.

8. CONSIDERAÇÕES

O projeto de autoavaliação institucional do triênio 2021-2023 pode admitir ajustes ao longo do período, a critério da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Somando-se os problemas decorrentes da pandemia de COVID-19 ao processo transitório institucional da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) para a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), a CPA optou por um projeto flexível, passível de adaptações.

9. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Decreto n. 9.057, de 26 de maio de 2017. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, 25 de maio de 2017.

2. BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o sistema nacional de avaliação do ensino superior – SINAES. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF. N. 72, 15 abr. 2004, Seção 1, p. 3/4. 2004.

3. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Secretaria de Educação a Distância. Ministério da Educação. 2007.

4. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Relatório de Autoavaliação Institucional 2019. Cuiabá: UFMT.

5. BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Rondonópolis. Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025. Resolução CONSUNI/UFR nº 40 de 22 de junho de 2021.

6. BRASIL. Nota Técnica no 65/2014 INEP/DAES/CONAES. Brasília. 2014.

7. BRASIL. Relatório: Alternativas sobre a possibilidade de implantação excepcional de ensino a distância no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis. Comissão de Ensino Remoto. Rondonópolis. 2020.